



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

EDITAL Nº 8/2025 - DG/JC/RE/IFRN

26 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO
IFRN/CAMPUS JOÃO CÂMARA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados em concorrerem à vaga para estágio, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vagas	Setor
Superior em Administração ou em Gestão Pública	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente matriculado e cursando à partir do 3º período letivo no curso superior de Administração ou Gestão pública;- Ter disponibilidade para cumprir horário das 09:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, perfazendo um total de 20 horas semanais;- Noções de administração pública, bem como ter familiaridade com o uso de computador, dispondo de conhecimentos básicos em Editores de Planilha e Editores de Texto (pacote office Word, Excel, Power Point);- É desejável que tenha boa comunicação oral e escrita, organização, comprometimento, proatividade e interesse de aprender	01	Coordenação de Atividades Estudantis (COAES/JC)
Total de vagas de Cadastro Reserva Geral do Edital		04 (Quatro)	

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida (Uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 20 (vinte) horas, e (quatro) vagas de cadastro reserva geral do edital, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente edital;

1.2. A bolsa a ser percebida por cada candidato contratado, aluno de graduação em Administração ou Gestão Pública, a remuneração corresponde a uma bolsa de R\$ 787,98 (Setecentos e oitenta e sete Reais e noventa e oito Centavos) + Auxílio transporte de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais) e com a documentação completa; e atendido os critérios de habilitação conforme o edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição consistirá no envio de currículo do candidato, conforme modelo presente no Anexo I deste Edital, juntamente com documento comprobatório do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura na bolsa, bem como documento oficial com foto, para o e-mail coaes.jc@ifrn.edu.br, no período de **11 de março** até as 18:00h do dia **19 de março de 2025**, com o **assunto “Estágio”**. No corpo do e-mail o candidato deve informar o seu nome completo, a Instituição de Ensino na qual estuda e o período do curso em que está matriculado/cursando;

2.2. No dia **25 de março de 2025** será divulgada lista contendo relação dos candidatos inscritos. Caso algum candidato que tenha enviado e-mail dentro do período, e por ventura não conste na lista, o período para contestação dar-se-á, do dia **26 de março até as 12h do dia 27 de março de 2025**, através do envio de e-mail para coaes.jc@ifrn.edu.br;

2.3. Para contestação, no período descrito, o candidato deverá apresentar junto ao requerimento, prova documental de que o mesmo enviou o currículo dentro do período;

2.4. No dia **25 de março de 2025** será divulgada lista contendo relação oficial dos candidatos e o agendamento das entrevistas com os candidatos aptos a participar da segunda fase do processo seletivo. Será publicada a ordem e o turno das entrevistas de cada candidato no site do IFRN/João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara>.

2.5. No dia **31 de março de 2025** será realizada entrevista com os candidatos selecionados, no horário das 08 às 12h e 13h às 15h, de forma presencial;

2.6. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado;

2.7. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição;

2.8. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **02 de abril de 2025** no site do IFRN Campus João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara>.

3. DADOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

a) Primeira fase: Análise dos currículos enviados para o e-mail: coaes.jc@ifrn.edu.br;

b) Segunda fase: Entrevista com os candidatos selecionados, abrangendo temas gerais como administração, informações educacionais, profissionais e experiências acadêmicas, a ser realizada no dia **31/03/2025**, no **horário das 08 às 12h e 13h às 15h**, de forma presencial. Como também será publicada a ordem e o turno das entrevistas de cada candidato no site do IFRN/João Câmara: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara>.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Serão atribuições do contratado:

- Elaborar Ofícios, Memorandos e outros documentos do setor;
- Manter organizados e arquivados os documentos;
- Auxílio/suporte no atendimento aos discentes e servidores;
- Controle e trâmites de processos administrativos e arquivamentos dos mesmos;
- Assessorar ao coordenador de atividades estudantis nas reuniões e funções inerentes ao setor;
- Entrar em contato com os setores do IFRN para contribuir com a resolução de tarefas administrativas, prestadores de serviços;
- Controlar os pedidos de material de expediente;
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital;

5.2. O aluno deverá enviar, via e-mail, documento com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), pois este servirá como critério de classificação para a entrevista;

5.3. Caso o candidato preencha os itens “**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**” e “**EXPERIÊNCIA**”, enviar os certificados/declarações comprovando a veracidade destas informações;

5.4. Só poderão participar da entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada em **25 de março de 2025**;

5.5. O período de vigência da bolsa será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até 2 (dois) anos;

5.6. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

5.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Administração do IFRN Campus João Câmara e o Gabinete da Direção-Geral;

5.8. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora-Geral do *Campus* João Câmara

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - MODELO DE CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome:
2. Filiação:
3. Data de nascimento:
4. Nacionalidade:
5. Naturalidade:
6. Sexo:
7. Estado Civil:
8. Profissão:
9. Endereço residencial:
10. E-mail
11. Telefone para contato:
12. Documentação:

CPF nº.:

Identidade nº.:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1. Nível superior:

Curso:

Modalidade: () presencial () EAD () semi-presencial Instituição:

Data de ingresso:

Data de conclusão:

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

1. Cursos:
2. Seminários:
3. Encontros:
4. Projetos:
5. Atividades voluntárias:

4. EXPERIÊNCIA:

1. Atividades exercidas:
2. Tempo:

5. COMPETÊNCIAS:

João Câmara/RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições	11 de março até as 18:00h do dia 19 de março de 2025
Divulgação da lista oficial da confirmação das inscrições	25 de março de 2025
Recurso contra a lista de inscrições válidas	De 26 de março até as 12h do dia 27 de março de 2025
Realização das entrevistas com os candidatos	31 de março de 2025
Resultado Final do Processo Seletivo	02 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 26/02/2025 14:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 847090

Código de Autenticação: 25f2297d63

